



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018, às 14h00m, reuniu-se a comissão, constituída pela Portaria nº 002/2018, para na forma da lei proceder à abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo administrativo nº 008/2018, oriundo da Câmara Municipal de Tamarana, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada nos termos da Lei nº 8666/93. No endereço, prazo e horário estabelecidos conforme ato convocatório publicado no diário oficial do Município, a comissão deu início aos trabalhos, onde participaram 05 (cinco) empresas por estarem devidamente habilitadas no certame, sendo elas: **AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI - ME, J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONSTRUTORA DJ LTDA - ME, NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, CONSTRUTORA REGIOLI LTDA- EPP**. Inicialmente foram fotografados os envelopes juntamente com o jornal da data de hoje, mostrando que estavam devidamente lacrados. Inicialmente foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa **J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME** no valor de R\$ 912.000,05 (Novecentos e doze mil reais e cinco centavos), na sequência foi aberto envelope da empresa **NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –EPP** com a proposta no valor de R\$ 963.446,50 (novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), na sequência foi aberto o envelope da empresa **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA- ME** com proposta no valor de R\$ 949.543,90 (Novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), na sequência foi aberto o envelope da empresa **CONSTRUTORA DJ – LTDA** no valor de R\$ 939.614,20 (novecentos e trinta e nove mil e seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e finalmente o envelope da empresa **AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI - ME** com proposta no valor de R\$ 898.738,39 (oitocentos e noventa e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Após conferir os valores das propostas apresentadas, esta comissão declara vencedora da Tomada de Preços nº 001/2018 a empresa **AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI-ME**. Resta aguardar o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos contra a decisão da CPL. Dar ciência do resultado aos interessados que não compareceram a este Ato Público, encaminhando esta Ata por meio de mensagem eletrônica. Os envelopes com as propostas das empresas **CONSTRUTORA BELAS ARTES- ME** e **C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ambas inabilitadas no processo, permaneceram lacrados a disposição dos licitantes. Esta comissão declara encerrada a presente sessão. Tamarana 25 de Junho de 2018.

Denise Maria - Presidente da Comissão de Licitação

Ademir Ferreira – Membro

Luiz Carlos Mello da Silva - Membro